



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 349

de 23 de abril de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. O **DIPLOMA “DOADORA DE LEITE HUMANO”**, instituído pela Resolução nº 360, de 25/09/2018, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para as seguintes doadoras:

- a) Silmara do Amaral Tse
- b) Sheila Martins Rezende
- c) Jessica Aparecida Ferreira de Paula

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS